



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 482/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **Oswaldino de Almeida**, Brasileiro, portador do RG nº 1203520-3 SSP/MT e CPF nº 835.241.341-49, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretária Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.